



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 915/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

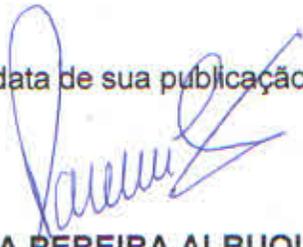
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR CONVÊNIO COM A COOPERATIVA
DE TRABALHO DOS PRODUTORES DE
POLPAS E BOLOS DOS MORADORES DO
CONJUNTO OLIVAL TENÓRIO COSTA -
CPPBCOT.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

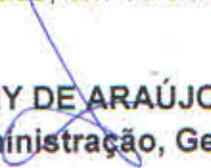
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES DE POLPAS E BOLOS DOS MORADORES DO CONJUNTO OLIVAL TENÓRIO COSTA - CPPBCOT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.284.781/0001-80, com sede na Rodovia AL 220, s/n, Centro, Campo Alegre/AL, CEP 57.250-000.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênio com a entidade descrita no art. 1º, objetivando, prioritariamente, promover o fomento à geração de renda e ao comércio local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 13 de março de 2019.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento